

Sindipetro

Boletim 57 – 08 de dezembro de 2010

Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais

FUP CUT

FUP e Sindipetro/MG indicam aceitação da seguinte proposta de adiantamento de PLR/2010

Em resposta à cobrança da FUP, a Gerência de Recursos Humanos da Petrobrás reuniu-se nesta terça-feira, 07, com os dirigentes da Federação para discutir o adiantamento da Participação nos Lucros e Resultados. A FUP cobrou que o pagamento seja feito em janeiro e que seja extensivo também aos trabalhadores das subsidiárias.

A Petrobrás apresentou uma proposta para o adiantamento, estabelecendo piso de R\$ 7.176,00 até o nível 457-A ou 76% de uma remuneração, o que for maior. A proposta mantém os mesmos critérios negociados com a FUP e os sindicatos e aprovados pelos trabalhadores,

em dezembro do ano passado, durante o regramento do adiantamento da PLR 2009. As regras, portanto, são as mesmas, tanto para a distribuição da PLR, quanto para o percentual do lucro.

Já o valor do piso do adiantamento proposto pela Petrobrás é 18% superior ao que foi conquistado em janeiro deste ano. O piso do adiantamento da PLR 2009 foi de R\$ 6.082,00. Conforme cobrado pela FUP, as subsidiárias presentes à reunião (Petrobrás Transporte, TBG, Petroquisa, Gás e Energia, BR e Petrobrás Biocombustível) também apresentaram proposta de adiantamento da PLR, seguindo os mesmos critérios da

Petrobrás. No caso das termelétricas, é a primeira vez que os trabalhadores conquistam uma proposta de antecipação da PLR.

A Petrobrás e as subsidiárias informaram que o pagamento do adiantamento da PLR 2010 será feito no dia 10 de janeiro de 2011 para os sindicatos, cujas bases aprovarem a proposta e assinarem o acordo até o dia 28 de dezembro. As termelétricas farão o pagamento no dia 30 de janeiro.

Veja ao lado os dias e horários das assembleias na Regap. Participe, seu voto é muito importante!

FUP

QUADRO DAS ASSEMBLEIAS

| Grupos | Data | Horário |
|--------|-------|---------|
| 1/HA | 09/12 | 07h30 |
| 2 | 10/12 | 07h30 |
| 3 | 13/12 | 07h30 |
| 4 | 09/12 | 23h30 |
| 5 | 09/12 | 15h30 |

REAJUSTE NO VALOR

DAS CONSULTAS DOS PSICÓLOGOS

No Acordo Coletivo de Trabalho de 2009, a Petrobrás assumiu o compromisso de reajustar os valores das consultas US – Unidade Salário dos profissionais da AMS.

Hoje a AMS reembolsa aos profissionais credenciados um valor acima de outros planos privados. Porém, os psicólogos(a) não foram contemplados no reajuste feito em 2009.

Por meio da intervenção da direção do Sindipetro/MG junto ao RH/Corporativo/AMS conquistamos o reajuste, estendendo-o inclusive em nível nacional.

BPO tem adesão de 124 (29%) do total de 423 participantes da Regap

O BPO (Benefício Proporcional Opcional) foi uma oportunidade para os petroleiros que têm o teto de benefícios (INSS + PETROS) limitado (3 vezes teto INSS x 90%) pós 82, e até mesmo aqueles antes de 82, que tem o teto de benefícios (INSS + PETROS) R\$ 15.535,60, pois, permanecendo na empresa por mais alguns anos certamente acumularão benefício maior que no Petros 1.

A adesão ao BPO (Benefício Proporcional Opcional) teve adesão de 124 (29%) participantes da Regap em um total de 423 repactuados que poderiam ter aderido.

O BPO foi um processo democrático, como o próprio nome diz OPCIONAL. A direção do Sindipetro/MG fez questão de esclarecer cada caso. Em diversas palestras promovidas pelo sindicato, os petroleiros tiveram a oportunidade de simular os cálculos com profissionais competentes no assunto, e sempre, fizemos questão de destacar que a decisão em optar ou não pelo benefício era uma escolha particular. Inclusive, tivemos casos entre os próprios diretores do Sindipetro/MG que não compensaria a adesão e outros a opção era vantajosa.

Para ajudar os petroleiros a entender sua real situação quanto ao BPO, os diretores do Sindipetro/MG se prontificaram a ir aos finais de semana nos grupos de turno. Falamos que era

vantajoso para quem era, e também, fizemos questão de dizer, para quem não era, pois jamais usaríamos de mentiras e planilhas falsas para estimular alguém a fazer ou não a opção ao benefício, nem dizer que o Plano Petros 1 acabar com teto pós 82. Nos pautamos pelo compromisso e responsabilidade com esta categoria e somos mantenedores do Plano Petros.

No geral, a avaliação mostra que o número de adesão foi baixo, já que um estudo da Petros indicava que 52% dos participantes aptos seriam beneficiados. Mas isto é normal, já que as pessoas têm receio a mudanças, e também por se tratar de um assunto complexo. Mas, nós petroleiros de Minas Gerais tivemos o maior número em percentual, e isto se deve ao trabalho de esclarecimento que realizamos junto a categoria, tanto no local de trabalho quanto no sindicato por meio das palestras.

Agora nos resta lutar junto com a FUP, reivindicando a Petros e a Petrobrás a reabertura da repactuação e o do BPO, porque oportunidades como estas, companheiros, são poucas. Depois não adianta arrepende. Imagine no futuro aqueles companheiros, principalmente pós 82, que permanecerão com o benefício limitado a 3 x teto do INSS, ao invés de garantirem um benefício maior no Plano Petros 2, que não tem teto.

Centrais comemoram decisão que derruba fator previdenciário

Portal Vermelho

Um dia após o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgar a nova Tábua de Mortalidade do brasileiro que mudou a tabela do fator previdenciário e aumentou o tempo trabalhado para quem quer manter o padrão salarial, a Justiça Federal de São Paulo considerou inconstitucional o mecanismo de cálculo de aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por tempo de contribuição. Centrais comemoram a decisão, que fortalece a luta pelo fim do fator.

O juiz federal Marcus Orione Gonçalves Correia, da 1ª Vara Federal Previdenciária, em São Paulo, aceitou argumento de ação

movida por segurado contra o INSS considerou inconstitucional o fato de o redutor utilizar elementos de cálculo imprevisíveis. “O fator concebe, por via oblíqua, limitações distintas das externadas nos requisitos impostos constitucionalmente para a obtenção, em especial, da aposentadoria por tempo de contribuição”, afirma o magistrado, que especifica que o uso da expectativa de vida é um exemplo. Orione considerou, ainda, que o fator seria “muito complexo” e conteria requisitos que “dificultam o acesso ao próprio direito ao benefício”.

Opinião das centrais

O presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do

Brasil (CTB), Wagner Gomes, considera que o fator previdenciário, criado pelo governo FHC e mantido nos governos Lula, “é uma das piores coisas criadas contra os trabalhadores” e afirma que “as centrais vêm lutando há anos para acabar com esse fator previdenciário, que traz tanto prejuízo aos que se aposentam”.

Para o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, a decisão “reforça a luta que os trabalhadores vêm fazendo no sentido de rever esse cálculo”. O dirigente sindical explica que o fator previdenciário prejudica os trabalhadores que começam a trabalhar mais cedo.